



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ERRATA  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO N.º 02/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018**

A Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra – SP, por meio do Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro Manoel Bomfim do Carmo Neto, designado pelo Ato do Presidente n° 001/2018, torna público para conhecimento dos interessados que em melhor análise ao Edital foi constatado um erro no item 6.1.3. – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, subitem “b”. Assim a Comissão de Licitação resolve realizar a correção no Edital Pregão Presencial 002/2018, conforme segue:

**NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2018,  
ONDE SE LÊ:**

**6.1.3. – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**b) Prova de capital social integralizado, mediante comprovação pelo contrato social ou estatuto social registrado na Junta Comercial até a data da entrega dos envelopes, no valor mínimo de R\$ 63.567,48 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 10% do valor estimado do edital para contrato de 12 meses**

**LEIA-SE:**

**b) Aos licitantes que optarem por não entregar as planilhas do subitem “a”, do item 6.1.3, deverão entregar Prova de Capital Social Integralizado, mediante comprovação pelo contrato**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

social ou estatuto social registrado na Junta Comercial até a data da entrega dos envelopes, no valor mínimo de R\$ 63.567,48 (sessenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), equivalente a aproximadamente 10% do valor estimado do edital para contrato de 12 meses

Itapeçerica da Serra 22 de janeiro de 2018

Manoel Bomfim do Carmo Neto  
Pregoeiro